TCs-020979.989.22; 021294.989.22-3; 021298.989.22-9; 021646.989.22-8; 018097.989.23-0; 011131.989.24-6; 012347.989.24-6 e 015837.989.25-0

A C Ó R D Ã O

TC-020979.989.22-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis pela Homologação do Certame Licitatório e pelos Instrumentos: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo Mohring Macedo (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04/09/20. Valor: R$46.000.000,00.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021294.989.22-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo Mohring Macedo (Diretor).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/07/21.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021298.989.22-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Paulo Freitas Santos (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/09/22.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021646.989.22-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: André de Maria de Arruda, Gileno Gurjão Barreto (Diretores-Presidentes), Murilo Mohring Macedo, Fernando Hideyo Yokemura (Diretores), Paulo Freitas Santos, Luiz Cássio Aguiar Becker Filho, Wagney Schunck de Godoy (Superintendentes), Luciano Benato, Silvia Helena Negrini Campanille (Gerentes) e Márcio Eduardo de Souza (Responsável pelo Recebimento do Objeto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-018097.989.23-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente) e Fernando Hideyo Yokemura (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/09/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-011131.989.24-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Luiz Cássio Aguiar Becker Filho e Wagney Schunck de Godoy (Superintendentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/05/24.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-012347.989.24-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Luiz Cássio Aguiar Becker Filho e Wagney Schunck de Godoy (Superintendentes).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 23/05/24.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-015837.989.25-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: DATARAIN Consulting e Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: IaaS – 'Infrastructure as a Service', PaaS – 'Platform as a Service' e SaaS – 'Software as a Service'.

Responsáveis: Luiz Cássio Aguiar Becker Filho (Superintendente) e Luciano Benato (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/08/25.

Advogados: Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H

Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838) e Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. COMPETITIVIDADE PRESERVADA. PREÇOS JUSTIFICADOS. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Licitação, do Contrato e dos Termos Aditivos e pelo conhecimento do Acompanhamento da Execução Contratual.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Roberto Pereira Perez.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 04 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YHAS-2IP4-7QQE-5U5H